

# No meio do caminho tinha uma pandemia: (re) configurações do estágio supervisionado no curso de Letras – Português do IFPB

*Rickison Cristiano de Araújo Silva (UFCG)\**

<https://orcid.org/0000-0002-1836-9442>

*Neilson Alves de Medeiros (IFPB)\*\**

<https://orcid.org/0009-0006-9480-5695>

## Resumo:

Este artigo buscou responder o seguinte questionamento: que configurações o Estágio Supervisionado na Licenciatura de Letras – Português, na modalidade à distância, do IFPB, sofreu em virtude do contexto pandêmico? Para tanto, identificou e analisou as (re) configurações ocorridas no Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras – Português durante as atividades de Ensino não Presenciais (AENPs) no período pandêmico. Nossas discussões teóricas abordam o Estágio Supervisionado enquanto contexto de formação docente e no IFPB. Metodologicamente, esta é uma pesquisa que está inserida no campo da Linguística Aplicada (Moita Lopes, 2006, 2015), de abordagem qualitativa (Oliveira, 2007; Ludke, André, 1986) e de cunho autoetnográfico (Ellis; Adam, Bochner, 2011; Ono, 2018; Magalhães, 2018). A análise dos dados revelou reconfigurações institucionais decorrentes de decretos e resoluções em nível nacional e local, assim como reconfigurações pedagógicas feitas pelos docentes para alinhar a dimensão teórico-prática com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico (PPC) e as diferentes realidades dos alunos.

**Palavras-Chave:** Estágio Supervisionado; Formação docente; Licenciatura em Letras Português; Ensino remoto.

---

\* Atualmente, é Professor Visitante da área de Língua Espanhola no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Doutorando e Mestre em Linguagem e Ensino pela Universidade Federal de Campina Grande (PPGLE/UFCG). Especialista em Tecnologias Digitais na Educação e Licenciado em Letras – Língua Espanhola pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Licenciado em Letras – Língua Portuguesa pelo Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2364606495329634>. E-mail: [rickisoncristiano@gmail.com](mailto:rickisoncristiano@gmail.com).

\*\* Doutor e Mestre em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Licenciado em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa pela UFPB. Professor efetivo de Língua Portuguesa no Instituto Federal da Paraíba (IFPB) desde 2011. Atua no Curso de Licenciatura em Letras do IFPB, na área de Linguística. Tem interesse por pesquisas sobre gêneros discursivos, oralidade, letramento digital e ensino de língua. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6665369790497753>. E-mail: [neilson.amedeiros@gmail.com](mailto:neilson.amedeiros@gmail.com)

**Resumen:****En el camino había una pandemia: (re) configuraciones de la práctica supervisada en el curso de Letras – Português del IFPB**

Este artículo buscó contestar la siguiente pregunta: ¿qué configuraciones experimentó la Práctica Supervisada en la Licenciatura en Letras - Português, en la modalidad a distancia, en el IFPB, debido al contexto pandémico? Así, identificó y analizó las (re) configuraciones ocurridas en la Práctica Supervisada del curso de Licenciatura en Letras - Português durante las Actividades de Enseñanza no Presenciales (AENPs) en el período pandémico. Nuestras discusiones teóricas abordan la Práctica Supervisada como contexto de formación docente y en el IFPB. Metodológicamente, esta investigación se inserta en el campo de la Lingüística Aplicada (Moita Lopes, 2006, 2015), con un enfoque cualitativo (Oliveira, 2007; Ludke, André, 1986) y de naturaleza autoetnográfica (Ellis; Adam, Bochner, 2011; Ono, 2018; Magalhães, 2018). El análisis de los datos reveló reconfiguraciones institucionales resultantes de decretos y resoluciones a nivel nacional y local, así como reconfiguraciones pedagógicas realizadas por los docentes para alinear la dimensión teórico-práctica con las directrices del Proyecto Político-Pedagógico (PPC) y las diferentes realidades de los estudiantes.

**Palabras-Clave:** Práctica Supervisada; Formación docente; Licenciatura en Letras-Portugués; Enseñanza Remota.

**Considerações Iniciais<sup>1</sup>**

O cenário educacional, social, cultural, político e econômico em nível mundial passou por drásticas mudanças no ano de 2020 com a pandemia do novo coronavírus – COVID 19. A COVID-19 é uma doença infecciosa respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, com alta transmissibilidade global (Brasil, 2021). Em 11 de março de 2022<sup>2</sup>, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como causadora de uma pandemia, provocando uma crise sanitária que afetou toda a sociedade.

Desse modo, a pandemia levou a medidas de isolamento social vertical e horizontal para conter o avanço da disseminação do vírus, conforme as recomendações da OMS. Assim, se fez necessário que todos nós realizássemos, de forma repentina, o distanciamento social, em que vários setores da nossa sociedade começaram a trabalhar e a funcionar desde suas casas, isto é, em modelo *Home Office*. Para além disso, se fez necessário o uso de máscaras, álcool em gel, quarentena e *lockdown* para evitar a transmissão do vírus.

No campo educacional, o Ministério da Educação (MEC) publicou no dia 18 de março de 2020 a portaria nº 343/MEC orientando que as aulas presenciais fossem substituídas por aulas mediadas pelas Tecnolo-

1 Este artigo é recorte de uma pesquisa maior (Silva, 2022), envolvendo os dois autores na condição de orientando e orientador, respectivamente.

2 No Brasil, o primeiro caso da doença foi confirmado em 26 de fevereiro, em São Paulo, em um homem de 61 anos que havia dado entrada no Hospital Israelita Albert Einstein.

gias de Informação e Comunicação (TICs) só enquanto durasse a pandemia da COVID-19. As instituições de ensino, de nível básico, técnico e superior, adotaram o Ensino Remoto Emergencial (ERE)<sup>3</sup> como medida de segurança contra o coronavírus. Entendemos a ERE enquanto

[...] uma modalidade de ensino ou aula que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e estudantes e vem sendo adotada nos diferentes níveis de ensino, por instituições educacionais no mundo todo, em função das restrições impostas pelo COVID-19, que impossibilita a presença física de estudantes e professores nos espaços geográficos das instituições educacionais (Moreira; Sclemmer, 2020, p. 8).

Esse cenário acabou impactando, também, os estágios supervisionados, essenciais para a formação de futuros professores, os quais precisaram se adaptar à realidade do ensino básico, ou seja, às aulas ministradas de forma remota.

A partir do apresentado, o curso de Letras – Português, na modalidade Educação a Distância (EAD), do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), também necessitou (re) configurar as suas disciplinas de estágio supervisionado, migrando de um formato presencial para um modelo remoto devido à pandemia. Assim, os estudantes matriculados nos Componentes Curriculares de *Orientação de Estágio Supervisionado* do IFPB, bem como os professores responsáveis pela disciplina, experimentaram de perto, “da noite para o dia”, “do presencial para o virtual”, as mudanças e as reconfigurações sofridas pelo estágio supervisionado durante a pandemia.

3 Verificou-se na literatura a utilização de outros termos para nomear as atividades curriculares on-line, tais como: Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) e aulas remotas. No contexto em que esta pesquisa foi desenvolvida, o IFPB adotou o termo “Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs)”.

Em decorrência desse cenário, este estudo busca responder o seguinte questionamento: que configurações o Estágio Supervisionado na Licenciatura de Letras – Português, na modalidade à distância, do IFPB sofreu em virtude do contexto pandêmico? Para tanto, temos como objetivo geral identificar e analisar as (re) configurações do Estágio Supervisionado na Licenciatura de Letras – Português do IFPB durante as Atividades de Ensino não Presenciais (AENPs) no decorrer da pandemia, a partir das nossas experiências enquanto aluno e professor do curso.

Metodologicamente, além destas considerações iniciais, este artigo está dividido em cinco momentos. No primeiro e segundo momento, discorreremos acerca do (i) estágio Supervisionado enquanto contexto de formação docente e (ii) o Cenário do Estágio Supervisionado no Curso de Letras – Português do IFPB. No terceiro momento, apresentamos as perspectivas metodológicas escolhidas para este estudo. No quarto momento, destinado as análises, apresentamos através das nossas vivências, as reconfigurações realizadas no âmbito do estágio supervisionado no IFPB. E, por fim, no quinto momento, tecemos nossas considerações finais.

## **Estágio Supervisionado enquanto contexto de formação docente**

A prática de estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, um dos requisitos para a conclusão do curso, é estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, nos Pareceres do CNE/CP nº 1 de 18 de fevereiro de 2002 e CNE/CP nº 2 de 19 de fevereiro de 2002. Nesse sentido, a CNE/CP nº 1 de 18 de fevereiro de 2002 instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Edu-

cação Básica dos cursos de Licenciatura. O documento traz princípios, fundamentos e procedimentos que devem ser levados em consideração no momento de planejar a formação de futuros professores que atuarão em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, nas instituições de ensino.

Já a CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, apresenta a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura de formação de professores, conforme podemos observar a seguir:

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns: I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso; II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso; III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico cultural; IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais (Brasil, 2002b, p. 9).

Diante do apresentado anteriormente, verificamos que, dentre a carga horária mínima dos cursos de licenciatura em nosso país, 400 horas são destinadas para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, seja ele de observação ou de prática docente, de caráter obrigatório, a partir da segunda metade do curso. No entanto, a resolução pontua que os licenciandos que já atuam na educação básica como professores poderão reduzir até o máximo de 200 horas da carga horária do estágio curricular supervisionado (Brasil, 2002b).

Nesse sentido, compreendemos o Estágio Supervisionado para além de uma atividade obrigatória na trajetória acadêmica do futuro professor, como um contexto de formação docente, de reflexão ao possibilitar o contato com o fazer docente, da articulação entre a teoria e a prática. É “um espaço de convergência das experiências pedagógicas vivenciadas no decorrer do curso e, principalmente, se uma contingência de aprendizagem da profissão docente, mediada pelas relações sociais historicamente situadas” (Pimenta; Lima, 2010, p. 102).

No entanto, visualiza-se que nem todos os futuros docentes entendem desse modo, cabendo aos professores formadores a tarefa de evidenciar para os licenciandos a relevância do estágio supervisionado, compreendendo-o como um campo de conhecimento necessário aos processos formativos enquanto futuros professores. Concordando com esse entendimento, acrescentamos que o estágio é um momento singular na vida dos alunos ao oportunizar a vivência no seu futuro campo de atuação, permitindo-lhes conhecer, analisar e refletir criticamente esse contexto. Esse fator contribuirá, também, na construção da identidade docente de cada professor em formação inicial.

Assim, corroboramos as reflexões trazidas por Pimenta e Lima (2010) ao pontuar que o estágio supervisionado pode atuar, para aqueles que ainda não tiveram a experiência de sala de aula, como “um espaço de convergência pedagógicas vivenciadas no decorrer do curso e, principalmente, ser uma contingência de aprendizagem da profissão docente, mediada pelas relações sociais historicamente situadas” (Pimenta; Lima, 2010, p. 102).

As reflexões realizadas até o presente momento, a partir de Pimenta e Lima (2010), vão ao encontro das perspectivas

apresentadas por Freire (2011) ao pontuar que o estágio supervisionado se apresenta como um espaço significativo de

[...] vivências e construção de conhecimentos que viabiliza o desenvolvimento didático-pedagógico e o amadurecimento do pensamento crítico-reflexivo”, tão necessários ao exercício da profissão e à manutenção de uma postura comumente questionadora e transformadora (Freire, 2011, p. 265).

Nesse sentido, o estágio atua como contexto de formação docente quando o licenciando, futuro professor, consegue apresentar uma postura reflexiva. Schon (1992), segundo Pimenta e Lima (2010), afirma que a formação dos professores deve dar-se a partir de uma epistemologia da prática, isto é, a prática docente enquanto momento de aprendizagem, uma “valorização da prática profissional como momento de construção de conhecimento por meio de reflexão, análise e problematização dessa prática” (Pimenta; Lima, 2010, p. 48).

Os cursos de licenciatura seguem uma linearidade na oferta das atividades curriculares de Estágio Supervisionado, de modo a contribuir na formação e construção da identidade docente. Desse modo, os licenciandos realizam estágios de observação e estágios de regência, termos utilizados comumente na literatura sobre a temática aqui estudada. No entanto, chamaremos a etapa de observação de vivência, pois acreditamos que o licenciando, ao adentrar a sala de aula, não apenas a observa, mas também vivencia todos os acontecimentos que perpassam o contexto escolar, e a etapa de regência como prática docente.

No tocante aos cursos de Licenciatura em Letras, de forma específica Letras – Português, essa linearidade tem sido comumente seguida, fazendo com que os alunos realizem seus estágios no contexto da Educação

Básica, no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio, conforme apresentamos na próxima seção.

## **O cenário do estágio supervisionado no curso de Letras – Português do IFPB**

O Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, ofertado na modalidade EAD, do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), tem duração mínima de 4 anos e máxima de 6 anos, dispondo de 400 horas para a realização das atividades do Estágio Curricular Supervisionado. O estágio é regulamentado pela Resolução Nº 14, de 30 de maio de 2017, que regulariza os Estágios Supervisionados dos cursos de Licenciatura da instituição (IFPB, 2017b). Segundo o documento, no seu artigo segundo, o estágio é compreendido como um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior”.

Ainda segundo a resolução, a atividade de estágio é de caráter obrigatório nos cursos de Licenciatura, devendo ser acompanhada pelo professor da escola e pelo professor formador da disciplina, que deve ser habilitado na área específica do estágio. Além do mais, as práticas devem ser realizadas presencialmente e, exclusivamente, em Instituições de Ensino Públicas.

O estágio no âmbito do IFPB, nos cursos de licenciatura, é realizado em consonância com os documentos orientativos de nível nacional, a saber: artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, incluído pela Lei nº. 12.014/09, Lei nº 11.788/2008, Resolução CNE/CP

2/2002, a Resolução CNE/CEB nº 1/2004 e Resolução CNE/CP nº 2/201.

Assim posto, o Estágio Curricular Supervisionado no curso de Letras – Português é ofertado a partir do quinto período e é finalizado no oitavo período, seguindo o fluxograma do curso (IFPB, 2017a). No entanto, conforme dispõe o PPC, o licenciando é levado a vivenciar a sala de aula desde o segundo período

letivo, por meio do componente curricular Seminários de Pesquisa Interdisciplinar.

Desse modo, como forma de cumprir o que dispõe na Resolução CNE/CP 2/2002, o componente de Estágio Curricular Supervisionado no curso de Letras – Português é ofertado ao longo de 4 disciplinas, totalizando 400 horas, conforme apresenta o Quadro 1:

**Quadro 1:** Organização do Estágio Supervisionado<sup>4</sup>

DISCIPLINA	PERÍODO LETIVO	TIPO DE ESTÁGIO / NÍVEL DE ENSINO	CARGA HORÁRIA
Orientação de Estágio Supervisionado I (OES I)	5º Período	Vivência – Ensino Fundamental II	60 horas/aula
Orientação de Estágio Supervisionado II (OES II)	6º Período	Prática docente – Ensino Fundamental II	120 horas/aula
Orientação de Estágio Supervisionado III (OES III)	7º Período	Vivência – Ensino Médio	120 horas/aula
Orientação de Estágio Supervisionado IV (OES IV)	8º Período	Prática docente – Ensino Médio	100 horas/aula

**Fonte:** Elaborado pelos pesquisadores a partir do PPC.

Visualizamos, a partir do quadro 1, como está organizada a oferta da disciplina de Estágio Supervisionado no curso de Letras – Português do IFPB, nomeada de, conforme disposto no PPC, Orientação de Estágio Supervisionado, de caráter teórica e prática, com carga horária específica para cada disciplina. Para que os licenciandos possam efetuar a matrícula na disciplina de estágio e realizar todas as etapas, eles deverão ter sido aprovados, primeiramente, no componente curricular “Didática”, ofertado no 4º semestre do curso. Posterior-

mente, as demais etapas do estágio exigirão a aprovação em Orientação de Estágio Supervisionado 1 e assim sucessivamente para as demais etapas.

Por se tratar de um curso ofertado na modalidade EAD, nos parece fundamental apresentar e caracterizar, também, de que forma a disciplina e a prática do estágio supervisionado acontece no curso de Letras – Português do IFPB. Assim, as aulas formativas das disciplinas de Orientação de Estágio Supervisionado I, II, III e IV acontecem sempre de forma *on-line*, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) *Moodle*, e as atividades do estágio supervisionado são realizadas presencialmente nas escolas públicas das cidades dos polos EaD do curso, a saber: João Pessoa, Campina Grande, Picuí e Sousa. Visualizamos que os licenciandos,

<sup>4</sup> Faz-se necessário ressaltar que as práticas de estágio supervisionado realizadas pelos discentes no curso de Letras – Português no IFPB, ofertada na modalidade à distância, são realizadas no contexto presencial e estruturadas conforme descritas em seu PPC.

además de vivenciarem o contexto da sala de aula de língua portuguesa e suas literaturas no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, também precisam participar de outras atividades inerentes do contexto escolar, seguindo uma determinada carga horária. Por fim, ao final da disciplina, é necessário produzir um memorial que registrará de forma reflexiva e analítica esse momento formativo ao final de cada estágio.

As vivências no estágio, segundo o PPC, apresentam-se como um momento relevante pois, además de ser um componente curricular obrigatório dos cursos de licenciaturas, ele coloca “o estagiário diretamente em sala de aula no exercício de atividades de ensino real, extrapolando, portanto, a mera simulação” (IFPB, 2017a, p. 101).

## **Caminho Metodológico**

A presente pesquisa, considerando o viés teórico-metodológico escolhido para desenvolvê-la, inscreve-se no campo da Linguística Aplicada, doravante LA, compreendida aqui como uma ciência de caráter Interdisciplinar (Moita Lopes, 2015). A LA, entendida nessa perspectiva, transcende os limites dos campos disciplinares, teóricos, metodológicos e analíticos convencionais. Essa orientação na LA justifica a pesquisa ser de abordagem qualitativa e de cunho autoetnográfico, a qual será discutida a seguir.

Este estudo apresenta uma abordagem qualitativa (Oliveira, 2007; Ludke, André, 1986). A pesquisa de abordagem qualitativa é compreendida como “um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e /ou segundo sua estruturação” (Oliveira, 2007, p. 37). Además, segundo Oliveira (2007, p. 39), as investigações realizadas nessa abordagem

apresentam quatro características: “1. Ambiente natural como fonte direta de dados, e o pesquisador como instrumento fundamental; 2. Caráter descritivo; 3. Significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida, que deve ser uma preocupação do investigador; 4. Enfoque indutivo”.

Assim, de acordo com Ludke e André (1986, p. 11), a pesquisa qualitativa “supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação em que está sendo investigado, via de regra através do trabalho intensivo de campo”. Durante quatro períodos letivos (2020.1, 2020.2, 2021.1 e 2021.2), os autores do texto estiveram diretamente envolvidos no ambiente investigado, vivenciando as (re) configurações nas disciplinas e práticas de estágio como discente e docente do curso de Letras -Português do IFPB.

Não obstante, esse estudo é de cunho autoetnográfico, conforme conceituado por Ellis, Adam e Bochner (2011), Ono (2018) e Magalhães (2018). A pesquisa autoetnográfica nasce como um tipo da etnografia, cujo olhar, nesse momento, está voltando para as vivências do próprio pesquisador em seu contexto social (Bossle; Neto, 2009). De acordo com Ellis, Adam e Bochner (2011), a autoetnografia é uma abordagem de investigação e de escrita que tem como objetivo descrever e analisar de forma sistemática a experiência pessoal de modo que seja possível compreender, também, a experiência cultural. Assim, a etnografia, segundo os estudiosos, é tanto processo, quanto produto (Ellis; Adam, Bochner, 2011).

Assim sendo, analisamos nossas experiências pessoais durante os Estágios Supervisionados realizados durante a pandemia. Com a participação do primeiro autor como aluno de graduação e do segundo autor como professor da disciplina, ambos do curso de

Letras-Português do IFPB, buscamos descrever, refletir e analisar as (re) configurações institucionais e pedagógicas das práticas de estágio em um período desafiador como o da pandemia. Posto isto, nosso foco é o curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, ofertado na modalidade Educação a Distância, pelo Instituto Federal da Paraíba. Especificamente, voltamos nosso olhar para as disciplinas de Orientação de Estágio Supervisionado I, II, III e IV, ofertadas durante os anos de 2020 e 2021, nos períodos letivos 2020.1, 2020.2, 2021.1 e 2021.2.

### **Do presencial ao virtual: (Re) configurações do estágio supervisionado no IFPB**

A disciplina de Orientação de Estágio Supervisionado I, ofertada no período letivo 2020.1, iniciada no mês de março de 2020, daria a oportunidade para que os alunos matriculados pudessem realizar o estágio de vivência presencialmente em escolas da rede pública de ensino do estado da Paraíba. Para atender aos requisitos do estágio, os alunos precisavam oficializar sua participação na Coordenação de Estágio, conforme estipulado na Resolução N° 14/ 2017, que contém as diretrizes e documentos necessário, a saber: Termo de Compromisso de Estágio – TCE e o Termo de Convênio ou Cooperação Técnica.

Destarte, após os discentes realizarem a primeira oficialização do estágio, dispondo de todas as documentações e prestes a realizar a vivência na escola campo, as aulas nas escolas foram interrompidas no dia 17 de março de 2020 após a Organização Mundial da Saúde – OMS declarar que estávamos em meio à uma pandemia, causada pela COVID – 19 e o MEC publicar a portaria N° 343, conforme apresentamos abaixo:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Brasil, 2020).

Isto posto, visualizamos que a portaria de N° 343/MEC orientava a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais com validade de 30 dias. Posteriormente, novas portarias foram publicadas pelo MEC de modo que o prazo, apresentado anteriormente, fosse expandido, haja vista a continuidade da pandemia. Essas portarias foram as seguintes: Portaria MEC 345, de 19 de março de 2020, Portaria MEC 395, de 15 de abril de 2020 e Portaria MEC 473, de 12 de maio de 2020. Essa ação fez com que todos nós, cidadãos, alunos, professores, gestores e sociedade como um todo, estivéssemos diante de um período marcado por incertezas, urgências e ineditismo, nos vendo “diante da obrigação de redefinir, ressignificar, reinventar e “desaprender” muitas das suas certezas teóricas e metodológicas quanto ao seu fazer” (Santos; Lima; Sousa, 2020, p. 1634).

Assim, foi necessário esperar que governadores e prefeitos lançassem portarias, decretos e resoluções que regulamentassem e orientassem as instituições de ensino para o andamento das aulas a partir do uso das tecnologias digitais. No estado da Paraíba, o governo publicou o Decreto N° 40.122, de 13 de março de 2020, no dia 14 de março, declarando que o nosso estado estava em situação de emergência. Conseqüentemente, diante de todas as portarias que foram lançadas pelas instâncias governamentais em nível nacional, estadual e municipal, o IFPB, seguindo as orientações apresentadas pelo MEC, prezando pelo distanciamento social



e pela saúde de funcionários e estudantes, publicou algumas resoluções que também paralisavam as atividades presenciais, inclusive aquelas que seriam desenvolvidas pelos alunos do curso de Letras EAD.

No dia 17 de março de 2020, foi publicada pelo IFPB a Resolução AR 13/2020 – CONSUPER/REITORIA/IFPB orientando toda a comunidade acadêmica sobre “as ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (COVID-19)”. Nesse momento, todas as atividades didático-pedagógicas, no âmbito da instituição, foram suspensas. O prazo dado para a aplicação das medidas apresentadas na resolução era de 17 de março até 12 de abril, cabendo prorrogação ou não. Posteriormente, foi publicada a Resolução de Nº 18/2020 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de abril de 2020, que tratou sobre a prorrogação do prazo das ações referente às medidas de proteção à saúde de todos, bem como o enfrentamento da COVID-19.

[...] a interrupção nas atividades acadêmicas presenciais seguiu o movimento mundial de ações governamentais de distanciamento social de maneira a diminuir a transmissão do coronavírus e, assim, tentar mitigar os efeitos sobre a saúde da população. Essas ações dos IFs também foram tomadas a fim de prevenir a proliferação da doença e proteger as vidas da comunidade interna. Foram medidas muito importantes que seguiram as recomendações dos governos locais, do MEC e do Ministério da Saúde (Castilho; Silva, 2020, p. 27).

Com o agravamento dos casos de contaminação do coronavírus e da necessidade de mantermos ainda o distanciamento social, outras portarias foram sendo lançadas, prorrogando a paralisação das atividades didáticos-pedagógicas no IFPB, a saber:

- RESOLUÇÃO AR 20/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 27 de abril de 2020;
- RESOLUÇÃO AR 24/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de maio de 2020;
- RESOLUÇÃO AR 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2020;
- RESOLUÇÃO AR 31/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020;
- RESOLUÇÃO AR 35/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de agosto de 2020<sup>5</sup>.

Em vista disso, as atividades do curso de Licenciatura em Letras – Português, realizadas na modalidade a distância foram suspensas, impossibilitando, também, a continuação de qualquer tarefa de natureza teórico-prática no estágio supervisionado. Em 16 de junho de 2020, o MEC divulgou a portaria de Nº 544 que tratou a respeito da continuidade das aulas não presenciais:

Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020 (Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020).

Conforme disposto no decreto, as aulas presenciais ficariam suspensas até 30 de dezembro, fazendo com que houvesse a efetivação das atividades no Ensino Remoto Emergencial – ERE, o qual pegou todos nós

---

5 Pontuamos que a realização das Atividades de Ensino Não Presenciais – AENPs continuaram até o final do ano de 2021. No ano de 2022, como as escolas voltaram a realizar o ensino presencial, as práticas de estágios começaram a ser realizadas presencialmente.

de surpresa, “da noite para o dia” (Santos; Lima; Sousa, 2020). Não obstante, faz-se necessário pontuar que o IFPB suspendeu o calendário letivo em 23 de março de 2020, retomando suas atividades ainda no contexto remoto no dia 17 de agosto de 2020, reforçando que as atividades pedagógicas ocorreriam na forma de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), devido a situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Tais atividades foram regulamentadas pelo Conselho Superior no dia 28 de julho de 2020, através da Resolução 29/2020.

Art. 1º Por meio desta Resolução, ficam aprovadas as diretrizes para regulamentação das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), dentro do processo de retomada gradual do calendário letivo, em acordo com as fases de implementação das atividades acadêmicas e administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. I – Entende-se por Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) o conjunto de atividades pedagógicas, realizadas, com mediação tecnológica ou não, a fim de promover o atendimento escolar essencial aos estudantes no contexto da pandemia COVID-19. II – São consideradas Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) as relativas: a. à execução dos componentes curriculares; b. à progressão parcial; c. a núcleos de aprendizagem; d. à orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e. à orientação de Relatório de Estágio f. outras atividades de apoio ao Ensino que a Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SLAANP) do curso/área definir, desde que sejam realizadas de forma não presencial. [...] Art. 2º No que se refere aos estágios e práticas profissionais e laboratoriais, a oferta de forma não presencial ficará condicionada às Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação ou a outras legislações que por ventura venham a regulamentar o tema (Resolução 29/2020, 2020, p. 2).

O curso de Letras – Português necessitou reconfigurar o calendário letivo do período 2020.1 para retomar as atividades pedagógicas. As aulas recomeçaram no dia 17 de agosto e terminaram em 5 de dezembro de 2020, contabilizando 100 dias letivos. A semana que antecedeu o reinício, foi dedicada à atualização e revisão de conteúdo das disciplinas, devido à interrupção das aulas em março.

Faz-se necessário pontuar, também, que o calendário de retorno das atividades do curso é um exemplo das reconfigurações realizadas a nível nacional, bem como local. O ajuste feito no IFPB só foi possível devido a publicação da Medida Provisória nº 934, de 2020 que estabeleceu “normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

O art. 2º da MPV dispensa as instituições de educação superior, em caráter excepcional, do cumprimento da obrigatoriedade de mínimo de dias letivos, conforme o comando do caput e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996. 3 A referida dispensa deve ocorrer nos termos das normas editadas pelos respectivos sistemas de ensino e tem vigência durante o ano letivo afetado pelas medidas de emergências relacionadas ao novo coronavírus (Medida provisória Nº 934, 2020, p. 2).

Essa medida foi convertida posteriormente na Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que tratou de estabelecer “normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009”.

Não obstante, o nosso curso de Letras do IFPB, no período 2020.1 teve a duração de 100 dias letivos, em vez dos 200 dias previstos na lei. Destes, 21 dias foram cumpridos

antes da suspensão das atividades acadêmicas e os outros 79 dias cumpridos no retor-

no das atividades, conforme visualizamos a seguir:

**Imagem 1:** Reconfiguração do calendário letivo 2020.1

RESUMO DA CONTAGEM DOS DIAS LETIVOS - Semestre 2020.1	
21	dias cumpridos antes da suspensão das atividades acadêmicas
79	dias restavam para o término do semestre 2020.1
112	dias de suspensão (excluído período de férias docentes)
27	dias de férias docentes (JULHO)
79	dias letivos após o retorno das atividades acadêmicas
100	total de dias letivos

Fonte: Dados da pesquisa.

Com o retorno das atividades curriculares no curso e, conseqüentemente, o retorno das disciplinas de OES, muitas angústias e ansiedades começaram, pois naquele momento nós não sabíamos de que forma os estágios seriam realizados. Isto é, se os discentes conseguiriam novas escolas e quais seriam as configurações e diretrizes apresentadas pelo IFPB para que fosse possível oficializar novamente a prática do estágio, devido às incertezas que perpassavam ainda o nosso entorno educacional e, sobretudo, o sanitário.

Nesse contexto, as práticas de estágio somente foram reiniciadas a partir da publicação da Instrução Normativa 1/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2020, institucionalizando, dessa forma, a possibilidade de estagiar no período de pandemia, causada pelo coronavírus.

## CAPÍTULO II

### DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 7º O estágio obrigatório deve ser realizado, preferencialmente, por meio não presencial, semipresencial ou em escala de revezamento, conforme a natureza das de-

mandas, e atender aos protocolos de saúde e segurança específicos, recomendados para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 8º As atividades de estágios de forma não presencial poderão ser realizadas enquanto durar a pandemia do Coronavírus (COVID-19), devendo: I - Ter a orientação, por meio eletrônico, do professor docente do IFPB ou, para estudantes externos, da instituição de ensino vinculada à matrícula do estudante; II - Ter o acompanhamento e avaliação do supervisor (profissional da empresa ou instituição concedente do estágio).

Art. 9º Os estudantes que tiveram as atividades de estágio paralisadas durante a pandemia deverão ter os seus Termos de Compromisso de Estágio (TCE) vigentes encerrados, a fim de formalizarem novo TCE, com o respectivo registro no IFPB ou na instituição vinculada à matrícula do curso (Instrução Normativa 1/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, 2020, p. 3).

A partir da leitura do trecho acima apresentado da Instrução normativa 1/2020, visualizamos traços das primeiras (re)configurações das práticas de estágio supervi-

nado obrigatório no âmbito do IFPB. Nesse momento, os alunos matriculados, deveriam realizar os estágios que fossem, preferencialmente, não presenciais, de forma remota de modo que preservasse sua saúde e seguissem as orientações e os protocolos emitidos para o enfrentamento do coronavírus. Outro aspecto que necessitou ser reconfigurado devido ao contexto no qual nos encontrávamos foi a (re)oficialização do estágio, bem como a assinatura de documentos, tais como o *Termo de Aditivo do Estágio* e *Termo de Conhecimento e Concordância com a realização do estágio obrigatório* que foram reajustados para que contemplassem todas as características e as especificidades do contexto sanitário.

Esses aspectos, descritos anteriormente, demonstram as principais reconfigurações institucionais realizadas pelo IFPB, bem como outras Instituições de Ensino que também necessitaram realizar devido a pandemia no que diz respeito à paralização de suas atividades presenciais, reorganização do calendário letivo e do retorno das práticas de estágio. Desse modo, evocamos as palavras de Carvalho e Souza (2020, p. 2) que refletem a respeito:

As novas configurações, deste modo, têm incitado, no interior das Instituições de Ensino Superior, debates de diferentes ordens, considerando os arranjos necessários e as reais condições de participação dos indivíduos, inseridos em contextos diversos, nas atividades remotas. As instituições veem-se cercadas por inúmeros desafios com vistas a viabilizar a inclusão de toda a sua comunidade e encontrar, criar e reinventar caminhos seguros para minimizar os prejuízos à continuidade de suas atividades (Carvalho; Souza, 2020, p. 2).

As reconfigurações realizadas durante o período pandêmico também ocorreram no âmbito pedagógico. As disciplinas de Orien-

tação de Estágio Supervisionado em todas as suas etapas tiveram que reconfigurar a sua organização de modo que pudessem contemplar a realidade dos discentes dos diferentes polos do curso<sup>6</sup>, bem como das escolas que receberiam os licenciados que também haviam, de forma rápida e inesperada, reorganizado suas atividades letivas mediadas pelas tecnologias digitais.

Conforme disposto no Plano de curso do componente *Orientação de Estágio Supervisionado I*, os discentes necessitariam cumprir o total de 50 horas de atividades na escola, sendo 30 horas de observação em sala de aula do Ensino Fundamental II, acompanhadas por 20 horas de participação em eventos escolares, planejamento, visitas à escola, eventos e mostras científicas.

No entanto, devido às novas configurações postas pela pandemia, a vivência dos licenciandos, mesmo que de forma remota, por meio da tela, não ocorreu conforme está disposto no Plano de curso. Em vista disso, essa carga horária foi reconfigurada no sentido de que os estagiários deveriam acompanhar as aulas síncronas, realizadas via *Google Meet* ou em outra plataforma, as aulas assíncronas, realizadas via *WhatsApp* ou *Google Classroom* e, por ventura, reuniões pedagógicas feitas entre o professor regente da turma com a supervisão pedagógica e direção.

Após termos vivenciados em 2020 mudanças drásticas da “noite para o dia”, o ano de 2021 apresentou (re) configurações tendo em vista o cenário pandêmico ainda vigente. Desse modo, como forma de exemplificar e sem pretensões de esgotar a temática, apresentamos as reconfigurações realizadas pelo Componente Curricular *Orientação do Estágio Supervisionado II*, realizada

<sup>6</sup> Os polos do curso são: João Pessoa, Campina Grande, Sousa e Picuí.

em 2021, no período letivo 2020.2, mas que também foi realizada semelhantemente em OES IV, no mesmo ano, no período 2021.2. Essas reconfigurações aconteceram, pois, o Ensino Remoto Emergencial trouxe uma nova configuração para o processo de ensino-aprendizagem, para o papel do professor e do aluno.

[...] o professor teve que repensar sua prática pedagógica, rever a forma como mobilizava as estratégias e recursos didáticos, enfim, rever o seu saber fazer docente. Para tal, foi fundamental compreender as transformações da sociedade, a evolução tecnológica, ou seja, a dinâmica social vigente (Aguiar; Nogueira Paniago; Ribeiro Cunha, 2020, p. 6).

Conforme sinaliza o Plano de Curso de OES 2, padrão para todas as suas ofertas, os discentes nesse momento devem realizar o

estágio de prática docente no Ensino Fundamental II, desenvolvendo atividades de planejamento (elaboração de planos de aula) e ministrando 30 horas/aulas de português e de literatura na turma escolhida. No entanto, essa configuração inicial, pensada exclusivamente para o contexto presencial, foi modificada, de modo a se adequar à realidade na qual estávamos inseridos.

Desse modo, os docentes formadores, responsáveis pelo Componente Curricular no curso de Letras, solicitaram a realização de atividades específicas como forma de equivalência às atividades presentes no plano de curso e necessárias para o andamento da disciplina, bem como contribuir na formação docente dos estagiários, conforme pode ser visto abaixo:

**Imagem 2:** Plano Instrucional OES 2

Data	Atividades
22/03/2021	Conceito de SD para Joaquim Dolz
05/04/2021	Entrevista com o(a) professor(a) regente
05/04/2021	Sequência Didática (5 aulas)
19/04/2021	1 aula gravada (vídeo de 20 minutos)
26/04/2021	3 Slides (Material didático para aula)
03/05/2021	1 atividade de verificação da aprendizagem
24/05/2021	Memorial Acadêmico

Legenda:

	Atividade colaborativa
	Atividade individual
	Atividade equivalente à prova presencial

**Fonte:** Arquivo pessoal dos pesquisadores.

Como mostra a imagem 2, foi necessário realizar as seguintes atividades: 1) Comentário crítico no fórum acerca do conceito de Sequência Didática (SD) para Joaquim Dolz; 2) Entrevista com a professora regente que nos recebeu durante a prática de estágio, de modo que fossem evidenciadas questões referentes à organização do ensino no contexto de ERE e as dificuldades enfrentadas até o

presente momento, por exemplo; 3) Elaboração de uma SD vislumbrando a sua aplicação em 5 aulas, contemplando a abordagem de tema gerador, ensino de literatura, ensino de um gênero textual, análise linguística e a realização de exercício de verificação da aprendizagem. Esse conjunto de atividades foi equivalente a uma parte da carga horária prevista para a realização do estágio super-

visionado, que contou, também, com aulas ministradas.

Faz-se necessário pontuar que essas vivências, realizadas a partir das novas configurações, atribuídas aos professores no contexto remoto, foram de grande importância para a nossa formação docente. Outrossim, ficou evidente que a prática docente nas aulas síncronas é somente uma pequena parte do trabalho do professor. Nas aulas remotas houve a necessidade de repensar o calendário escolar, planejar as aulas e escolher quais conteúdos seriam importantes para trabalhar com os alunos nesse período de mudança, bem como a ação de selecionar e avaliar o(s) material(is) didático(s) que se têm a sua disposição na hora de ensinar.

## Considerações Finais

As reflexões tecidas ao longo deste artigo, frutos de um estudo autoetnográfico, demarcam, além de tudo, marcas de uma vivência circunscrita em um período histórico que trouxe mudanças drásticas e desafios para toda a nossa sociedade devido a pandemia do COVID-19. Dentre eles, destacamos a luta de todos nós pela vida em meio a um governo negacionista que tomou proporções alarmantes e a necessidade de reconfigurar nossas atividades.

Dentre as reconfigurações realizadas durante o período pandêmico, sinalizamos as do contexto educacional que passou a adotar o Ensino Remoto Emergencial como uma alternativa para diminuir os casos de contaminação da COVID-19 e para que os estudantes continuassem com o direito à educação durante a pandemia. Em vista disso, as práticas curriculares de Estágio Supervisionado necessitaram ser reconfiguradas de modo que pudessem adequar-se à realidade que estávamos vivenciando, bem como as incertezas que perpassavam aquele momento.

Em consequência disso, identificamos a presença de reconfigurações institucionais e pedagógicas. As reconfigurações institucionais dizem respeito às modificações realizadas no âmbito nacional, tais como a paralisação das atividades nas Instituições de Ensino, em nosso caso de nível superior, a partir de Portarias do MEC, a exemplo da Nº 343 de 17 de março de 2020, Nº 345, de 19 de março de 2020, Nº 395, de 15 de abril de 2020, dentre outras que regulamentaram a realização das atividades curriculares no contexto ERE durante a pandemia. Outro exemplo de reconfigurações institucionais identificada e analisada ao longo deste estudo, foram as realizadas pelo IFPB, especificamente as que orientaram as Atividades de Ensino Não Presenciais – AENPs, bem como a realização dos estágios supervisionados pelos professores em formação inicial, amparados pela Instrução Normativa 1/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2020.

No que diz respeito às reconfigurações pedagógicas, nosso olhar voltou-se para as disciplinas de Orientação de Estágio Supervisionado, cujas diretrizes e práticas, já sedimentadas no curso a partir dos Planos de Curso, aspecto que ao nosso ver necessita ser revisto, estavam voltadas para a realização de estágios presencialmente. Frente a isso, foi necessário reorganizar a carga horária de vivência e de prática docente prevista nos documentos para a nova realidade de ensino mediada pelas TICs. Não obstante, além da prática no estágio remoto, os docentes propuseram novas atividades aos licenciandos como forma de validar e equiparar as funções/atividades que estavam presentes nos planos de curso, contribuindo, desse modo, na formação docente.

Assim posto, inferimos que as reconfigurações identificadas e analisadas ao longo



deste estudo refletem decisões cruciais tomadas em nível institucional e pedagógico para a realização do Estágio Supervisionado durante a pandemia. Este artigo, portanto, documenta as mudanças institucionais e pedagógicas realizadas em virtude do período excepcional vivenciado por todos nós.

## Referências

AGUIAR, L.; NOGUEIRA PANIAGO, R.; RIBEIRO CUNHA, F. S. Os impactos do coronavírus no saber fazer docente dos professores do ensino médio integrall. *Itinerarius Reflectionis*, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 01–22, 2020. DOI: [10.5216/rir.v16i1.65352](https://doi.org/10.5216/rir.v16i1.65352). Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/rir/article/view/65352>. Acesso em: 21 maio. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N. 01**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, Diário Oficial da União, Seção 1, p. 31, 2002a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf). Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N. 02**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, p. 9, 2002b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o artigo 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm). Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24). Acesso em: 7 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996a, p. 27.833.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934**, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141349>. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria nº 343**, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus-Covid-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/Portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 12 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria nº 345**, de 19 de março de 2020. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/Portaria-n-345-de-19-de-marco-de-2020-248881422>. Acesso em: 12 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria nº 473**, de 12 de maio de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/Portaria-n-473-de-12-de-maio-de-2020-256531507>. Acesso em: 12 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria nº 544**, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus-Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em:

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/Portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-260000000>. Acesso em: 12 ago. 2022.

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/Portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 12 ago. 2022.

CARVALHO, A. G. L. S.; SOUZA, A. C. P. Reflexões sociais sobre os desafios das Instituições de Ensino Superior no contexto pandêmico. In: **44º Encontro Anual da ANPOCS**, 2020, Online. Anais do 44º Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2020. Disponível em: <https://www.anpocs2020.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czoZNToiYToxOntzOjEwOiJJR-F9BUIFVSVZPIjtzOjQ6IjQxMDgiO3oiO3M6M-ToiaCI7czoZMjoiY2ZjOTIxM2NkNmE0NGZ-kOGI1NWNjZDM2ZmE3NzFhZmMiO30%3D>. Acessado em: 12 ago. 2022.

CASTILHO, M. L.; SILVA, C. N. N. da. A COVID-19 e a educação profissional e tecnológica: um panorama das ações de acompanhamento e enfrentamento da pandemia nos Institutos Federais. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. L.], v. 2, n. 3, p. 18 - 34, 2020. DOI: [10.36732/riep.v2i3.60](https://doi.org/10.36732/riep.v2i3.60). Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/41>. Acesso em: 12 ago. 2022.

ELLIS, C.; ADAMS, T. E.; BOCHNER, A. P. Autoethnography: An Overview. **Forum Qualitative Sozialforschung / Forum: Qualitative Social Research**, v. 12, n. 1, 2010. Disponível em: <https://www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/1589>. Acesso em: 10 ago. 2022.

FREIRE, M. M. O estágio de observação e a formação docente sob a perspectiva da complexidade. In: SILVA, K. A. et. al. **A formação de professores de línguas: Novos olhares** -Volume I. Campinas-SP: Pontes Editores, 2011, p. 265-284.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa na modalidade a Distância**. João Pessoa, 2017a. Disponível em: [https://ava2021.ead.ifpb.edu.br/pluginfile.php/51738/mod\\_folder/content/0/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20da%20Coordena%C3%A7%C3%A3o/Matriz%20Curricular%20Letras\\_2017.pdf?forcedownload=1](https://ava2021.ead.ifpb.edu.br/pluginfile.php/51738/mod_folder/content/0/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20da%20Coordena%C3%A7%C3%A3o/Matriz%20Curricular%20Letras_2017.pdf?forcedownload=1). Acesso em: 8 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **Resolução ad referendum N° 14, de 30 de maio de 2017**. Dispõe sobre o Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB. João Pessoa, 2017b. Disponível em: [https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/43/documentos/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_AD\\_REFERENDUM\\_N\\_14-2017.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/43/documentos/RESOLU%C3%87%C3%83O_AD_REFERENDUM_N_14-2017.pdf). Acesso em: 8 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **Resolução AR 13/2020 -CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre as ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (COVID-19), [2020]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-ad-referendum/resolucao-no-13>. Acesso em 11 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **Resolução AR 18/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de abril de 2020**. Dispõe sobre prorrogação o prazo das ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (COVID-19), [2020]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-ad-referendum/resolucao-no-18/view>. Acesso em: 11 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **RESOLUÇÃO AR 20/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 27 de abril de 2020**. Dispõe sobre nova prorrogação do prazo das ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (COVID-19), [2020]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-ad-referendum/resolucao-ar-20-2020-prorrogacao-do-prazo-das-atividades-escolares.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **RESOLUÇÃO AR 24/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 25 de maio de**



2020. Dispõe sobre prorrogação o prazo das ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus (COVID-19), [2020]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-ad-referendum/resolucao-no-24>. Acesso em: 11 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **RESOLUÇÃO 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**. Estabelece os procedimentos para desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, [2020]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-29>. Acesso em 11 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **RESOLUÇÃO AR 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 29 de junho de 2020**. Dispõe sobre nova prorrogação do prazo das ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (COVID-19), [2020]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-ad-referendum/resolucao-no-29>. Acesso em: 11 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **RESOLUÇÃO AR 31/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 31 de julho de 2020**. Dispõe sobre nova prorrogação do prazo das ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (COVID-19), [2020]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-ad-referendum/resolucao-no-31>. Acesso em: 11 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Conselho Superior. **RESOLUÇÃO AR 35/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de agosto de 2020**. Dispõe sobre nova prorrogação do prazo das ações no que concerne às medidas de prote-

ção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (COVID-19), [2020]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-ad-referendum/resolucao-no-35>. Acesso em: 11 ago. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Pró-Reitoria de Ensino. **INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2020**. Dispõe sobre a oferta de estágio (em período da pandemia do Coronavírus (COVID-19)), [2020]. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos/instrucao-normativa-1-2020-pre-reitoria-ifpb-de-13-de-outubro-de-2020.pdf>. Acesso em 11 ago. 2022.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: Abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MAGALHÃES, C. E. A. de. Autoetnografia em contexto pedagógico: entrevista e reunião como lócus de investigação. **Veredas – Revista de Estudos Linguísticos**, v. 22, nº 1, 2018, p. 16-33. Disponível em: [https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2018/08/Artigo\\_1\\_Veredas2018\\_1.pdf](https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2018/08/Artigo_1_Veredas2018_1.pdf). Acesso em: 10 ago. 2022.

MOITA LOPES, L. P. da. (org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

MOITA LOPES, L. P. da. Entrevista – Linguística Aplicada Indisciplinar. **Grau Zero — Revista de Crítica Cultural**, v. 3, n. 2, 2015.

MOREIRA, J. A.; SCHLEMMER, E. Por um novo conceito e paradigma de educação digital onliffe. **Revista UFG**, Goiânia, v. 20, 2020. Disponível em: [https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/10642/1/Doc.UFG\\_Onlife.pdf](https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/10642/1/Doc.UFG_Onlife.pdf). Acesso em: 11 jun. 2022.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Vozes: Petrópolis, 2007.

ONO, F. T. P. Possíveis contribuições da autoetnografia para investigações na área de formação de professores e formação de formadores. **Veredas – Revista de Estudos Linguísticos**, v. 22, nº 1, 2018, p. 51-62. Disponível em: [https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2018/08/Artigo\\_3\\_Veredas2018\\_1.pdf](https://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2018/08/Artigo_3_Veredas2018_1.pdf). Acesso em: 10 ago. 2022.

PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade entre teoria e prática. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 94, p. 58–73, 2013. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/83>. Acesso em: 28 jul. 2022.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência: diferentes concepções. **Poiesis Pedagógica**, Goiânia, v. 3, n. 3 e 4, p. 5–24, 2006. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/poiesis/article/view/10542>. Acesso em: 14 jul. 2022.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, E.; LIMA, I. DE S.; SOUSA, N. J. “Da noite para o dia” o ensino remoto: (re)invenções de professores durante a pandemia. **Revista Bra-**

**sileira de Pesquisa (Auto)biográfica**, v. 5, n. 16, p. 1632-1648, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/view/9178>. Acesso em 11 ago. 2022.

SILVA, R. C. A. **No meio do caminho tinha uma pandemia: (Re) configurações do estágio supervisionado no curso de letras – português do IFPB**. 2022. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, João Pessoa, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ifpb.edu.br/js-pui/handle/177683/2758>. Acesso em: 13 maio. 2024.

*Recebido em: 12/02/2024*  
*Aprovado em: 15/05/2024*



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.